



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 077, de 21 de fevereiro de 2024

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE
BOLSISTAS DE PÓS- DOUTORADO PARA ATUAÇÃO NOS PROGRAMAS
DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU ACADÊMICOS DA UESB**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 266/2023, alterado pela Portaria nº 017/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02/12/2023 e 17/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final da seleção para concessão de bolsas de pós- doutorado para atuação de pesquisadores e pesquisadoras junto aos Programas Acadêmicos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Uesb, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos contemplados, dentro do número de vagas, e classificados, por cotas reservadas à população negra e ampla concorrência.

Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Cada Programa de Pós-Graduação deverá encaminhar, até o dia **10 de março de 2024**, exclusivamente, pelo Sistema SEI-Bahia, para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, unidade Uesb/RTR/PPG/GPG, a documentação necessária para implementação da bolsa de pós-doutorado.

Parágrafo Único. Na hipótese de ocorrência de desistência ou eliminação, por qualquer motivo, de candidato classificado e selecionado para concessão de uma das cotas de bolsa disponibilizadas, será convocado novo candidato classificado, para o mesmo Programa de Pós-Graduação do candidato desistente ou eliminado, observando a modalidade de concorrência (ampla concorrência ou cotas

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

reservadas para população negra) e a ordem de classificação, em conformidade com o subitem 8.8 do Edital nº 266/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 077/ 2024

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE
BOLSISTAS DE PÓS- DOUTORADO PARA ATUAÇÃO NOS PROGRAMAS
DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU ACADÊMICOS DA UESB**

CANDIDATOS CONTEMPLADOS COM BOLSAS

LISTA 1 - COTAS RESERVADAS À POPULAÇÃO NEGRA:

SIGLA PPG	NOME CANDIATO	NOTA
PPGREC	Luiz Gustavo Santos da Silva	9,6
PPGECFP	Angélica Ramos da Luz	9,6
PPGEO	Eliane Regina Francisco da Silva	9,1
PPGLIN	Emerson Viana Braga	9,0
PPGED	Tatiane Kelly Pinto de Carvalho	8,4
PPGQUI	Chrystopher Allan Miranda Pereira	8,3

LISTA 2 - AMPLA CONCORRÊNCIA:

SIGLA PPG	NOME CANDIATO	NOTA
PMBQBM	Igor Pereira Ribeiro Muniz	9,3
PPGA	Marília Alves Brito Pinto	9,8
PPGCA	Caio Ceza da Silva Nunes	9,7
PPGCEL	Maryllu de Oliveira Caixeta	9,5
PPGCIFLOR	Paulo Henrique Marques Monroe	9,5
PPGECAL	Alexsandra Nascimento Ferreira	7,1
PPGEF	Ciro Alexandre Mercês Gonçalves	10,0
PPGEN	Fábio Sampaio Mascarenhas	8,9
PPGES	Mateus Cardoso Oliveira	7,2
PPGGBC	Vanderly Andrade Souza	9,1
PPGMLS	Thiago Souza Silva	7,7
PPZ	Mauricio Civiero	8,7

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

CANDIDATOS CLASSIFICADOS (NÃO CONTEMPLADOS)

SIGLA PPG	NOME CANDIATO	NOTA	AÇÕES AFIRMATIVAS
PMBQBM	Bruna dos Santos Menezes	8,4	Não
PPGA	Patriciani Estela Cipriano	8,6	Não
PPGCA	Denis Conrado da Cruz	9,4	Não
PPGCEL	Fábio Ferreira Agra	6,7	Não
PPGCIFLOR	Priscylla Costa Dantas	7,6	Não
PPGCIFLOR	Maida Cynthia Duca de Lima	6,0	Não
PPGECAL	Laoan Brito Oliveira Rodrigues	6,8	Sim
PPGECFP	Laura Sued Brandão Santos	9,1	Sim
PPGED	José Adnilton Oliveira Ferreira	8,2	Sim
PPGEN	Luciana Canário Mendes	8,1	Não
PPGEN	Zenildo Santos	7,8	Não
PPGEO	Maria Clara Salim Cerqueira	8,0	Não
PPGGBC	Fabiano Stefanello	8,6	Não
PPGGBC	Luciana Carvalho dos Reis	8,2	Não
PPGLIN	Anne Carolline Dias Rocha Prado	8,6	Não
PPGQUI	Herick Macedo Santos	7,8	Sim
PPZ	Natan Teles Cruz	8,4	Não
PPZ	Betina Raquel Cunha dos Santos	8,2	Sim

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600